

PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO ENEM
(excerto do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025.1)

5.3.1. O candidato aos cursos da Faculdade de Belém poderá optar pelo ingresso na Instituição por meio da nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio dos anos de 2019 a 2024, desde que ela não seja inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

5.3.2 O candidato que apresentar nota inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos deverá, obrigatoriamente, realizar as provas previstas no Edital do Processo Seletivo Regular, pois, neste caso, sua nota do ENEM não será aproveitada.

5.3.3 Para fins de cálculo do número de pontos obtidos pelo candidato no ENEM, será considerada a média aritmética decorrente da soma das notas obtidas nas provas objetivas das 4 (quatro) áreas de conhecimento e da nota da redação, ou seja, somam-se as 5 (cinco) notas e dividem-se por 5 (cinco).